



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

324

PORTARIA AESJ Nº 115

de 21 de Novembro de 1.989

Fundada em 15/08/1913

Considerada de  
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual  
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

Governo Municipal  
Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

(Institui cadastramento de Troféus e similares)  
(Projeto Memória da AESJ)

O presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José, considerando os superiores interesses administrativos da entidade, RESOLVE:

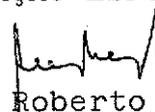
- 1) Fica instituído o cadastramento de troféus, medalhas, placas, flâmulas e similares, pertencentes à Associação Esportiva São José.
- 2) O cadastro em objeto será coordenado pela Gerência de Secretaria e Comunicação do Clube.
- 3) São especialmente convidados para colaborar nas atividades de que trata esta Portaria, os conselheiros Joaquim Hilário Neto (Vice-Presidente do Conselho Deliberativo) e José Antonio Walter Friggi e, ainda, o Diretor Mário Eugênio Coltro.
- 4) Todas as peças a serem cadastradas, deverão ser recolhidas à Sede Central da AESJ, onde serão mantidas e conservadas, em locais próprios.
- 5) A secretaria do Clube, sempre que possível, procederá levantamento de dados que possam caracterizar, individualizar e identificar cada elemento à posteridade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições que lhe forem contrárias.

Registrar em Livro próprio; dar publicidade por afixação em locais de costume e outros meios que se tornarem viáveis; cumpra-se.

São José dos Campos, 21 de Novembro de 1.989

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

  
Roberto Celeste

Presidente